Indicação n.° 43/2010

Senhor Presidente:

INDICO ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que estude a possibilidade junto ao Governador do Estado, bem como ao Deputado Estadual Sr. Reinaldo Alguz, para que Dracena seja contemplada coma a instalação de uma Delegacia de Polícia de Proteção ao Idoso, isto, de acordo com o Decreto nº 51.548/07, de 06.02.2007, assinado pelo Governador José Serra – anexo.

Sala das Sessões "Dr. João Holmes Lins"

Dracena, 08 de fevereiro de 2010.

Juliano Brito Bertolini
= Vereador =